



## COLÉGIO DOM BARRETO

**Autorização:** Portaria Ministerial de 08/04/53 do Ministério de Educação e Saúde e Ato nº 1449 de 20/10/53 do Departamento de Educação.  
**Reconhecimento:** Portaria CEI de 02 publicado no DOE de 03/12/80  
Avenida Saudade, 705 - Ponte Preta - Campinas - SP - CEP 13041-670  
Fones (0 xx19) 3232-4366 ou (0xx19) 3232-4796 Fax (0xx19) 3234-6696  
Site: [www.colegiodombarreto.com.br](http://www.colegiodombarreto.com.br) - E-mail: [secretaria@colegiodombarreto.com.br](mailto:secretaria@colegiodombarreto.com.br)  
Mantenedora: Colégio Dom Barreto  
C.N.P.J. 46.030.789/0001-24  
Etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONCESSÃO DA GRATUIDADE EDUCACIONAL 100% - 2022

**AVISO IMPORTANTE: TRAZER AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE SERÃO ANEXADAS NO FORMULÁRIO PARA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.**

#### 01 -Trabalho Formal:

- Trazer: os três últimos holerites.
- Carteira de Trabalho Digital, clicar no link: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>
- **Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de dois anos:** declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar (**exercício 2020, ano calendário 2019 e exercício 2021, ano calendário 2020**), com o recibo de entrega.
- **Quem não declara IR:** apresentar informe de rendimentos do último ano da empresa e fazer declaração de bens de imóveis e móveis de próprio punho e reconhecer firma em cartório. Entrar no site da Receita Federal citado abaixo e imprimir, comprovar que não declarou IR.

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp>

#### 02 -Trabalho Informal:

- declaração de próprio punho, constando nome, RG, CPF, ramo de atividade e especificar a renda mensal, mesmo que variável e **reconhecer firma da assinatura em cartório**, apresentar extratos bancários de **todos os bancos** dos três últimos meses. (A falsidade nos dados e informações constantes da declaração se constitui em crime previsto no código penal).
- Carteira de Trabalho Digital, clicar no link: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física: declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar (**exercício 2020, ano calendário 2019 e exercício 2021, ano calendário 2020**), com o recibo de entrega.
- **Para quem não declara IR**, apresentar declaração de próprio punho de bens imóveis e móveis, reconhecer firma em cartório. Entrar no site da Receita Federal citado abaixo e imprimir, comprovar que não declarou.

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp>

#### 03 -Trabalho Autônomo / Prestadores de serviços:

- Carteira de Trabalho Digital, clicar no link: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>
- Declaração de próprio punho constando nome, RG, CPF, ramo de atividade e especificar a renda mensal, mesmo que variável e **reconhecer firma da assinatura em cartório** e anexar extratos bancários de **todos os bancos** dos três últimos meses.
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física: declaração completa (todas as páginas) de todos os declarantes do grupo familiar (**exercício 2020, ano calendário 2019 e exercício 2021, ano calendário 2020**), com o recibo de entrega.
- **Quem não declara IR**, apresentar declaração de próprio punho de bens imóveis e móveis, reconhecer firma em cartório. Entrar no site da Receita Federal citado abaixo e imprimir, comprovar que não declarou.

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp>

#### 04- Proprietário de Empresa ou comércio, etc.:

- declaração de imposto de renda de **pessoa física e jurídica, exercício 2020, ano calendário 2019 e exercício 2021, ano calendário 2020** (completo e com recibo de entrega), DECORE EMITIDO PELO CONTADOR, com rendimentos dos três últimos meses, onde conste retirada de pró-labore e distribuição de lucros e contrato social da empresa. Apresentar os três últimos extratos bancários de **todos os bancos** da pessoa física.

- **Carteira de Trabalho Digital**, clicar no link: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>

#### **05- Para os Aposentados e Pensionistas ou Recebem Auxílio Doença:**

- Imprimir o extrato bancário do pagamento do INSS ou através do site: MEU INSS tirar o extrato.
- **Carteira de Trabalho Digital**, clicar no link: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física: declaração completa (todas as páginas) **exercício 2020, ano calendário 2019 e exercício 2021, ano calendário 2020**, com o recibo de entrega.
- **Quem não declara IR** apresentar informe de rendimentos do INSS e fazer declaração de próprio punho dos bens de imóveis e móveis e reconhecer firma em cartório.

#### **06- Desempregado:**

- **Carteira de Trabalho Digital**, clicar no link: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect=trabalhador.carteira>
- Apresentar Rescisão Contratual, FGTS e Seguro Desemprego.

**Declaração de Imposto de Renda, exercício 2020, ano calendário 2019 e exercício 2021, ano calendário 2020.**

- Fazer declaração de próprio punho dos bens de imóveis e móveis, citar que não declara imposto de renda reconhecer firma em cartório. Imprimir no site da Receita Federal.

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp>

#### **Outros documentos Necessários:**

##### **07- Moradia:**

- **Imóvel alugado apresentar:** recibo do último mês e o contrato de locação.
- **Imóvel financiado:** apresentar recibo do último mês e contrato de financiamento.
- **Imóvel cedido:** Fazer declaração de próprio punho, citar nome do proprietário que cedeu o imóvel, constar RG, CPF, telefone e endereço do proprietário e reconhecer firma da assinatura.
- **Imóvel próprio:** Apresentar o carnê de IPTU - página que consta todas as informações do imóvel (valor venal). Caso não esteja no nome do proprietário, apresentar cópia da escritura.
- **Receita de Aluguel:** apresentar contrato de locação do imóvel, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos do aluguel.

##### **08- Despesas mensais da moradia:**

Apresentar todos comprovantes de despesas relatadas no formulário a ser preenchido, **não precisa apresentar despesas de supermercado, colocar somente os valores dos gastos mensais.**

**09- Fazer declaração da solicitação da Bolsa:** Declaração de próprio punho (à mão).

##### **10- Histórico Escolar**

**11- Caso de doença crônica na família e/ou outro problema de saúde relevante:** apresentar laudo médico legível, contendo o código CID (doença), comprovar os gastos com receitas e nota fiscal da farmácia (últimos três meses).

**12- Quando possuir bem móvel (carros, motos e outros):** anexar xerox do documento (frente e verso), independente da situação quitado ou não.

**13- Responsáveis pelo aluno:** Apresentar o CPF, RG, certidão de casamento ou averbação da separação ou divórcio, declaração de união estável ou certidão de óbito.

**14- Documentos dos filhos:** apresentar cópia de certidão de nascimento, RG e CPF, carteira de trabalho, holerite e Imposto de Renda.

**15- Agregados como avô, avó, tios, tias ou outros familiares que residem na mesma residência:** apresentar todos os documentos, RG, CPF, Carteira de trabalho, holerite ou comprovante de pagamento da aposentadoria, IR, certidão de nascimento, casamento ou certidão de óbito.

**OBSERVAÇÃO: PARA OS PAIS QUE PARTICIPAM DE PROGRAMAS DE RENDA DO GOVERNO, APRESENTAR O CARTÃO BOLSA FAMÍLIA, AUXÍLIO EMERGENCIAL OU OUTROS, APRESENTAR COMPROVANTE DO BENEFÍCIO.**

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Enviar e-mail para [assistsocial@colegiodombarreto.com.br](mailto:assistsocial@colegiodombarreto.com.br)